

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: jye05d6j <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 25/08/2021 Indicação nº 5775/2021 Protocolo nº 9064/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO, E EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ALAN RESENDE PORTO, A NECESSIDADE PREMENTE DE ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DO DIRETOR VALDINEI CAES E DO CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA STELA MARIS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, PARA QUE REALIZE MANUTENÇÕES COM URGÊNCIA.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual demonstra a necessidade de manutenções com urgência na Escola Estadual Professora Stela Maris Valeriano da Silva, para as seguintes ações dentro do Programa de Atendimento Emergencial do Governo Estadual:

- 1 – Reforma na arquitetura da quadra, vedando a tela protetora da quadra para erradicar a entrada de pombos.
- 2 – Desinfecção dos ares condicionados e o isolamento contra a entrada de pombos.
- 3 – Vedação do forro do refeitório e cozinha, conserto do forro, e dedetização da contaminação pela entrada de pombos e respectivas fezes.
- 4 – Regularizar e fazer manutenção dos hidrantes do espaço escolar.
- 5 – Trocar o local do portão do estacionamento e sua manutenção.



6 – Pintura geral da escola.

## JUSTIFICATIVA

A invasão de pombos no espaço escolar é grave e altamente danosa à saúde dos alunos, professores e funcionários administrativos. E isso se dá na quadra, no forro da cozinha, nos ares condicionados.

Medidas enérgicas que precisam ser tomadas para sanar imediatamente esse problema.

Conto com a imediata ação do Governo nesse sentido e dos meus Pares nessa Casa de Leis para aprovação da presente Indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Agosto de 2021

**João Batista**  
Deputado Estadual